



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL LEILÃO Nº 01/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2015

LEILÃO PÚBLICO

O Município de Coronel Vivida comunica que às 09:00 horas do dia 13 de agosto de 2015, realizará licitação, na modalidade de LEILÃO objetivando a venda de bens móveis inservíveis para a Administração, conforme especificações descritas no Anexo I do presente Edital, sendo esta licitação do tipo “maior lance”, a ser realizado no Prédio da Prefeitura, auditório localizado no antigo fórum, no Município de Coronel Vivida/PR, Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro.

A presente licitação reger-se-á pelas normas aplicáveis da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, e subseqüentes alterações.

1. OBJETO

1. Venda de bens móveis (veículos, máquinas pesadas, equipamentos de odontologia e sucata de móveis) considerados inservíveis para o município de Coronel Vivida, segundo prévia avaliação, conforme relação do Anexo I.
2. Os itens descritos neste Edital estarão disponíveis para a vistoria no seguinte endereço: Secretaria de Obras, Viação e Urbanismo do Município de Coronel Vivida/PR, na Rua Primo Zeni, esquina com Rua Benjamin Bordin, Bairro Schiavini, a partir do dia 28 de julho de 2015 até o dia 12 de agosto de 2015, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 as 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, com o Sr. José Mussolini Castro Gemelli, fone 46-3232-3779.
3. Cada item corresponde a um tipo de bem, conforme relacionado no Anexo I.
4. O valor mínimo estabelecido para o referido Leilão é de R\$ 122.930,00 (cento e vinte e dois mil e novecentos e trinta reais) para o total dos bens.
5. Quando do Leilão, imediatamente após o lance de cada item aceito pelo Município de Coronel Vivida, o arrematante deverá identificar-se à Comissão Organizadora, fornecendo sua identidade, endereço comprovado, CNPJ ou CPF, para emissão do recibo de pagamento.
6. Os pagamentos serão à vista, no ato da arrematação. Somente será considerado efetivado, se realizado por cheque ou outro documento bancário, quando o montante estiver efetivamente disponível em conta bancária do Município.
7. O leiloeiro será o Sr. José Mussolini Castro Gemelli, o qual foi designado pelo Prefeito Municipal, através da portaria nº 43/2015 de 16 de julho de 2015, não sendo necessário o pagamento de comissão ao referido leiloeiro.
8. O arrematante poderá retirar o item a partir da comprovação de quitação do valor total arrematado, considerando o item 6 acima.
9. A liberação do item, cujo valor arrematado seja pago com cheque não visado, ficará



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ

vinculado à compensação do mesmo e liberação pelo banco, do valor correspondente, tanto para os arrematantes estabelecidos em Coronel Vivida quanto para os estabelecidos em outros municípios.

10. O Município de Coronel Vivida não fornecerá aos arrematantes Certidões Negativa de multas, entretanto se responsabiliza pelas infrações existentes até a data da retirada dos bens.

11. Os bens ora leiloados são inservíveis para o Município de Coronel Vivida, ou seja, foram destinados à venda em virtude do custo de reparo e/ou manutenção. Podem apresentar ferrugens generalizadas na lataria, motores e caixas danificados e/ou com falta de peças e acessórios. Portanto, deverão ser previamente examinados, pois não serão aceitas reclamações posteriores quanto a sua natureza, estado físico e desempenho, isto porque serão entregues nas condições em que se encontrarem quando da exposição para vistoria pelos interessados.

12. Todas as despesas decorrentes do transporte e transferência de propriedade dos equipamentos, serão de responsabilidade dos arrematantes, ficando os mesmos obrigados a efetuar a transferência no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a entrega da documentação. Transcorrido esse prazo, não serão fornecidas 2ªs vias de recibos de transferências, sob qualquer alegação, inclusive perda ou extravio.

13. O presente Edital não importa em obrigação de venda, desde que as ofertas sobre o item não atinjam o valor do lance mínimo estipulado pelo Município de Coronel Vivida, ou por qualquer outro motivo, a seu exclusivo critério.

14. O arrematante deverá providenciar os meios necessários para a remoção do item arrematado. Não será permitida, sob qualquer pretexto, a permanência de pessoas nas dependências do Município de Coronel Vivida, com a intenção de efetuar reparos mecânicos, como tentativa de colocar os bens em movimento.

15. O recibo de venda dos veículos será emitido exclusivamente em nome do arrematante do item e será entregue no prazo máximo de até 05 (cinco) dias após a quitação.

16. Conforme regulamentação interna, é vedada a participação de funcionários e/ou servidores do Município de Coronel Vivida, como pretendentes em quaisquer processos de alienação de materiais e/ou equipamentos.

17. De conformidade com o Art. 335 do Código Penal, fica vedado aos participantes impedir, perturbar ou fraudar Concorrência Pública ou venda em hasta pública promovida pela administração federal, estadual ou municipal ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrentes ou licitantes por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagens, ficando os infratores sujeitos às penalidades previstas em lei.

18. O Município de Coronel Vivida se reserva o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente a presente licitação, de acordo com o estatuído no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

19. Dos anexos:

Anexo I – Composição e Discriminação dos itens Integrantes do Edital.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

20. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo leiloeiro oficial no dia da realização do Leilão.

Coronel Vivida, 27 de julho de 2015.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

EDITAL Nº 01/2015 - LEILÃO PÚBLICO

COMPOSIÇÃO E DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS INTEGRANTES DO EDITAL

ITEM Nº	DISCRIMINAÇÃO	VALOR MÍNIMO (R\$)
01	MOTONIVELADORA CATERPILLAR MODELO 120 SERIE B MOTOR A DIESEL, DE 125 HPS.N. DE SERIE 60 Z00001, ESCARRIF. CENTRAL TIPO EM V. 11D. PATRIMÔNIO 02.018. (PROBLEMAS NO MOTOR E SEM PNEUS).	18.000,00
02	ÔNIBUS, MARCA MERCEDES BENZ, NA COR BRANCA, ANO DE FABRICAÇÃO E MODELO 1983 CAPACIDADE PARA 38 PASSAGEIROS E 130CV, CHASSI 34405811625343, RENAVAL 43.280535-4, COMBUSTÍVEL A DIESEL E PLACA BWU 3674. PATR. 02.066.	1.700,00
03	CAMINHÃO BASCULANTE A DIESEL MERCEDES BENS LK 1113 ANO E MODELO 1980 NA COR AMARELO COM 147CV, CHASSI 34404112504249, RENAVAL 51354886-6 E PLACA AAE 7357. PATRIMÔNIO 02.009.	10.000,00
04	CAMINHONETE CARROCERIA ABERTA A DIESEL NA COR PRETA ANO 1987 E MODELO 1988 GM/CHEVROLET D20 CUSTUM CAPACIDADE DE 1,00T E 90CV, CHASSI 98G244QNJHC007939. RENAVAL 00267545711 E PLACA BHF 8556. PATRIMÔNIO 02.204.	8.000,00
05	FORD/F4.000 NA COR CINZA ANO E MODELO 1975, CAPACIDADE 4,00T E 90CV A DIESEL, CHASSI LA7FRL57865 , RENAVAL 00387679642 E PLACA BTR 8289. PATRIMÔNIO 02.168.	8.000,00
06	GM/MONTANA CONQUEST DE COR PRETA ANO 2004 E MODELO 2005, ÁLCOOL E GASOLINA COM 109CV, CHASSI 9BGCL80005C183758, RENAVAL 00843896787 E PLACA DPX 0900. PATRIMÔNIO 02.205.	6.000,00
07	MICROONIBUS A DIESEL NA COR BRANCA DE ANO E MODELO 1978 PARA 23PASSAGEIROS E 85CV, COM CHASSI 30830411389258 E RANAVAL 51622740-8 E PLACA AAH 9894. PATRIMÔNIO 02.029.	5.000,00
08	VW/SANTANA CL 1.800I DE COR BRANCA DE ANO E MODELO 1996 COM CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS E 96CV, CHASSI 9BWZZZ327TP004168 E RENAVAL 650087356 E PLACA BYH 1247.	5.000,00
09	RETRO ESCAVADEIRA MODELO FB 80.2ASP 4 X 2 MARCA FIAT ALLIS, ANO DE FABRICAÇÃO 1997 E CHASSI Nº FBB02A2R01165. PATRIMÔNIO 03.043	28.000,00
10	CAMINHÃO MERCEDES BENS /L 1113 DE COR AZUL ANO DE MODELO 1986 COM CAP. 19T E 130CV A DIESEL COM CHASSI 34401412704556 E RENAVAL 00530961032, PLACA AAE 7325 E PATRIMÔNIO 02.001 (SEM MOTOR).	18.000,00
11	SUCATA DE CADEIRA ODONTOLÓGICA.	200,00
12	SUCATA DE CADEIRA ODONTOLÓGICA.	200,00
13	SUCATA DE CADEIRA ODONTOLÓGICA.	200,00
14	SUCATA DE CADEIRA ODONTOLÓGICA.	200,00
15	SUCATA DE CADEIRA ODONTOLÓGICA.	200,00
16	SUCATA DE CADEIRA ODONTOLÓGICA.	200,00
17	SUCATA DE MÓVEIS (APROXIMADAMENTE 300KG).	30,00
18	MOTO MODELO 2011/2011 COM 149 CILINDRADAS, COM PARTIDA ELETRICA, NRX 150 BROS ESD CHASSI 9C2KD0540BR105446 MARCA HONDA COR VERMELHA, MOTOR KD05E4B105446, BICOMBUSTIVEL, RENAVAL 33836631-8, PLACA AUG 4854; PATRIMÔNIO 02.180.	5.500,00
19	MOTO MODELO 2011/2011 COM 149 CILINDRADAS, COM PARTIDA ELETRICA, NRX 150 BROS ESD CHASSI 9C2KD0540BR107942 MARCA HONDA COR VERMELHA, MOTOR KD05E4B107942, BICOMBUSTIVEL, RENAVAL 33836382-3, PLACA AUG 4862; PATRIMÔNIO 02.182.	5.500,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

20	MOTO SUNDOWN/ STX 200 COM 199 CILINDRADAS, COM PARTIDA ELÉTRICA, CHASSI 94J2XHEM67M000520 NA COR VERMELHA DE ANO 2006 E MODELO 2007; MOTOR K166FML30014242; A GASOLINA COM RENAVAL 12780232-0 E PLACA ARA 6575; PATRIMÔNIO 02.150.	3.000,00
VALOR TOTAL MÍNIMO DOS BENS		122.930,00

Obs.: O valor mínimo deste Anexo foi determinado por avaliação prévia efetuada por Comissão especialmente designada através da Portaria nº 041/2015, de 30.06.15.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação